

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2018

Altera o art. 185 da Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para possibilitar a propaganda volante aos sábados, das 9 às 13 horas.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que este atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Carlos Alberto Montanha da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto

CSPM